



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27 de dezembro 2012

08

Ata nº 08 | 27 de dezembro 2012

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos, coadjuvado pelo 1.º Secretário, Sr. Jorge Manuel Pisca Lúcio, PS e pela 2.ª Secretária, Dr.ª Ana Paula Chaves, PS. -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: --

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----

Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----

Pedro Miguel Barata Almeida, PSD -----

António José de Amendoeira Pêgo, PS -----

Rodrigo António Rodrigues, CDU -----

Paulo Jorge Clemente Mota, PSD -----

António Pedro Vieira Mendonça, BE -----

Maria Luísa de Freitas Pato A. Dias, PSD -----

José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

Délio Modesto Pereira, CDU (em substituição) -----

Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, PS -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, PSD -----

Hugo Filipe Albuquerque, PS -----

Vera Marisa Alves, PSD (em substituição) -----

Ana Paula Chaves, PS -----

Maria Odete Cosme, BE -----

Fernando Bernardes Domingos, PS -----

Marco Rodrigues, PS (em substituição) -----

Manuel Luís Salgueiro, PS -----

João Vasco Clemente Mota, PSD -----

Rogério Luis Dias Santos, PS -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José António Coelho Sobreira, PS -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----

Fernando de Jesus Ramos, PS -----

Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do executivo municipal o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vereador Dr. Bernardo Pereira, o Senhor Vereador Eng.º Pedro Gil Franco, o Senhor Vereador Fernando Martins, o Senhor Vereador Dr. Pedro Reis e o Senhor Vereador Paulo Neves. -----

Faltou a Dr.ª Ana Rita Rodrigues (PS) e o Sr. Joaquim Edgar Oliveira (PS). Ambos apresentaram a devida justificação. -----

A Dr.ª Joana Vergas (PS), nos termos legais, pediu a sua substituição pelo Eng.º Marco Bruno Rodrigues. -----

A Dr.ª Hélia Baptista (PSD), nos termos legais, pediu a sua substituição pela Dr.ª Vera Alves. -----

O Sr. Carlos Mota (CDU), nos termos legais, pediu a sua substituição pelo Sr. Délio Pereira. -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão quando eram dezoito horas e de minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sessão e apresentou os cumprimentos à Mesa, membros da Assembleia, representantes da Câmara Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, à Comunicação Social e Público. -----

Ata nº 9 de 28/12/2011:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à discussão e votação a ata nº 9 de 28/12/2011. Deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), cumprimentou os presentes. Relembrou o que tinha proferido na sessão anterior, nomeadamente, que o BE "não tinham nada contra as pessoas que estavam a fazer as atas" mas, que era impossível efetuar uma análise das mesmas num curto espaço de tempo que dispunham, não podendo votar em consciência. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, a ata n.º9 de 28/12/2011, com 14 votos a favor, 13 do grupo do PS e 1 do Grupo da CDU, com 2 votos contra do Grupo do BE e 5 abstenções, 4 do Grupo do PSD e 1 do Grupo da CDU. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), fez a sua declaração afirmando que a abstenção do PSD prendia-se com a questão do tempo que mediava entre a sessão da Assembleia e a entrega dos documentos, que era muito "curto". -----

Ata nº 1 de 29/02/2012:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à discussão e votação a ata nº 1 de 29/02/2012. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, a ata n.º1 de 29/02/2012, com 14 votos a favor



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do PS, com 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções, 4 do Grupo do PS e 2 do Grupo da CDU. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues (CDU), fez a sua declaração de voto dizendo que a sua abstenção ficava a dever-se ao facto de não ter estado presente na sessão de 29/02/2012. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Paulo Mota (PSD), fez a sua declaração de voto informando que a abstenção do PSD já tinha sido anteriormente justificada. -----

Moção do PSD sobre as comemorações da elevação do Cartaxo a Concelho (moção dividida em duas partes distintas – Voto de Protesto e Constituição de um grupo de trabalho): -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), começou por cumprimentar os presentes. De seguida, passou à leitura da moção. (Anexo 1) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que o BE concordava com a moção mas, que tinha dúvidas se o atual Executivo saberia tratar da “*memória do Cartaxo*”. No entanto, disse que era na Assembleia Municipal que se poderia encontrar “*as melhores soluções*” para planear as comemorações. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), começou por cumprimentar os presentes. Informou que o PS achava a moção “*interessante*” mas não concordava com o ponto n.º 1. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, começou por efetuar um cumprimento a todos os presentes. Em relação ao dia 10 de dezembro, disse que queria esclarecer a questão das “*distinções oficiais em sessão solene*”. Informou que tinha existido uma atividade no Ateneu Artístico Cartaxense e que tinha envolvido toda a comunidade escolar, tendo sido possível “*cantar os parabéns*” ao Concelho. -----
Informou que durante o seu discurso tinha proferido que aquela seria a “*homenagem justa*” que deveria ser dirigida às famílias, a todas as crianças e à restante comunidade educativa. Disse, ainda, que estiveram presentes cerca de 1000 pessoas, entre alunos e respetivas famílias. Assim era da opinião que esse evento tinha sido uma forma digna de celebrar o dia 10 de dezembro. -----

– Face à proposta de criação de uma comissão para preparar as Comemorações do 2º centenário da elevação do Cartaxo a Concelho, afirmou que esta última iria suceder após ter terminado o presente mandato, ou seja, em 2015 podendo condicionar as “*decisões dos órgãos autárquicos*” na altura. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), afirmou que a moção referia-se “*à organização e celebração por parte da Câmara Municipal do Cartaxo*” e não de estar ter-se, “*associado ou colado a uma iniciativa para a comemoração*”. -----

– Congratulou o PS por concordar com a constituição de um grupo de trabalho porque, apesar de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

existirem eleições, as organizações não paravam com as suas atividades. Dado que não constituía um impeditivo o grupo de trabalho poderia começar a preparar as comemorações do 2º centenário da elevação do Cartaxo a Concelho. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que de um "assunto pacífico" trazido pelo PSD fora de imediato "utilizado como gincana política" por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), no seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, afirmou que a bancada do PS não via inconveniente em votar a moção do PSD, caso fosse retirado o ponto nº 1. No entanto, referiu que a observação feita pelo Sr. Presidente da Câmara tinha sido pertinente. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), informou que a CDU concordava, no essencial, com a moção do PSD. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), em resposta à bancada do PS, propôs que a moção fosse dividida em dois pontos: um ponto correspondia ao nº1 e o outro ao nº 2.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu junto da bancada do PSD quais os pontos em concreto. De seguida, questionou se algum membro da Assembleia Municipal se opunha à proposta apresentada. -----

-- Deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), perguntou se o grupo de trabalho era para ser constituído naquela sessão e se os membros eram escolhidos pelas diversas bancadas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), respondeu que os membros eram escolhidos pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

a) Voto de protesto à atuação da Câmara Municipal do Cartaxo pela não realização de qualquer cerimónia oficial: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar o voto de protesto, com 8 votos a favor, 4 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e do Grupo do BE e 14 votos contra do Grupo do PS. ---

b) Constituição de um grupo de trabalho para preparar as Comemorações Oficiais do 2º Centenário da Elevação do Cartaxo a Concelho: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a constituição de um grupo de trabalho, com 20 votos a favor, 12 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contras e 2 abstenções do Grupo do PS. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), fez a sua declaração de voto afirmando que se tinha absterido porque considerava o ponto em causa extemporâneo. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervenção do PSD: "A voz da juventude do Concelho do Cartaxo"

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), começou por cumprimentar os presentes passando, de seguida, a ler a intervenção. (Anexo 2) -----

Intervenção sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Salgueiro. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Salgueiro (PSD), cumprimentou os presentes. De seguida passou à leitura da sua intervenção. (Anexo 3) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), começou por cumprimentar os presentes. No seguimento da intervenção do Sr. Salgueiro, afirmou que tinha ficado contente por este ter afirmado que não tinha *"nada contra os autarcas da freguesia de Vale da Pinta e sua população"*, uma vez que ambos não tinham nada a ver com a mudança da sede da união das freguesias para Vale da Pinta. -----

-- Disse que o futuro construía-se com concertação e diálogo. Informou que por vezes era abordado por residentes do Cartaxo que afirmavam que teriam de passar a ir a Vale da Pinta para tratarem dos seus assuntos, tendo o mesmo informado que tal não sucederia, uma vez que iria manter-se o atendimento na cidade do Cartaxo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que o BE defendia a mesma posição de sempre e que não *"andava aos ziguezagues"*, ou seja, *"sem ouvir as populações, nada feito"*. Daí afirmar que gostaria de ouvir a opinião dos Presidentes da Junta, nomeadamente, a indignação dos mesmos sobre o aumento da água. Era isso que gostaria de ouvir conclui. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), em resposta à intervenção do Dr. Pedro Mendonça, declarou que nunca tinha andado aos ziguezagues e era do conhecimento geral que todos os Presidentes de Junta tinham lutado para que não houvesse fusões das freguesias. -----

-- Contudo, afirmou que o Governo tinha avançado com a fusão e criado a lei e a mesma era para ser comprida, apesar de não estar contente com fusão das freguesias de Vale da Pinta e Cartaxo. Concluiu afirmando que os Presidentes de Junta tinham estado ao lado das populações na luta contra a fusão das freguesias. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PS), disse que gostava de lançar um desafio ao Sr. Presidente da Câmara e à restante Assembleia, nomeadamente, a visitarem as freguesias e anotarem todos os problemas de *"fácil resolução"* e que resolução dos mesmos iria mudar a qualidade de vida das populações. Com isto quis referir que não eram obras / melhoramentos que carecessem de grandes investimentos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), no seguimento da intervenção da Eng.^a Luísa Pato, afirmou que tinha fotografias enviadas por uma munícipe sobre lago dos patos e que iria reenvia-las ao Sr. Presidente. Acrescentou, ainda, que a munícipe tinha recebido uma resposta do Sr. Vereador Dr. Bernardo Pereira a informar que o lago iria ser limpo mas, que volvido um mês o mesmo continuava por limpar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), referiu que iria assistir-se, durante o ano letivo, a algumas alterações nos protocolos porque o calendário do ano civil não coincidia com o calendário do ano escolar. -----

-- Afirmou que o serviço prestado pela entidade que fornecia os almoços à comunidade escolar estava a ser "colocado em causa" porque o protocolo que estava "em cima da mesa" deixava de estar sob a "alçada da Junta de Freguesia". Referindo-se à Junta de Valada, informou que a mesma teria de interromper o seu "compromisso" em 31 de dezembro e que as refeições escolares não estavam asseguradas a partir do dia 2 de janeiro. -----

-- Assim, disse que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara assumisse o compromisso de não deixar os alunos de Valada ficarem sem refeições e assegurar que a entidade que tinha sido contactada não "visse as regras a meio do jogo alteradas", continuando a fornecer as refeições. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), no seguimento da intervenção do Eng.º Pedro Barata, informou que orçamento da Junta de Freguesia de Valada não tinha sido votado favoravelmente devido à situação descrita. No entanto, esclareceu que, como Presidente da Junta, nunca tinha afirmado que o Centro de Dia iria deixar de fornecer os almoços mas, que a Junta de Freguesia de Valada não iria assumir um compromisso quando não recebia a respetiva verba. -----

-- O compromisso iria ser assumido pela Câmara, tal como sucedia com as restantes Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, começou a sua intervenção por agradecer o convite formulado pela Eng.^a Luísa Pato afirmando que para tal bastava coordenarem as agendas. Relembrou que estava em constante comunicação com os Presidentes de Junta e munícipes que o alertavam para alguns problemas existente nas freguesias. -----

-- Face às refeições informou que não era intenção da Câmara Municipal alterar o modelo anterior. No entanto, disse que as verbas da rubrica da educação, da Câmara, podiam ser transferidas diretamente para as entidades que forneciam as refeições, sem passar pelas Juntas de Freguesia. -----

-- Esta situação proporcionava uma melhor parametrização de todo o procedimento que seria semelhante para todas as Escolas, podendo ser melhorado caso necessário. Daí ter-se optado por uma "ligação direta" com as entidades uma vez que eram elas que confeccionavam as refeições



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CSL
Int
/

escolares. -----

— Concluiu informando que tinha convocado uma reunião com os Presidentes de Junta e as diversas entidades para aferir da disponibilidade destas últimas para assegurarem o serviço que estava em causa. Dado que todas aceitaram, no seu entendimento não existia “qualquer motivo de preocupação”, face ao fornecimento das refeições escolares. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), no seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, questionou se o que tinha percebido estava correto, ou seja, que as refeições iam manter-se mas, a verba seria transferida diretamente da autarquia para as instituições. -

O Senhor Presidente da Câmara, confirmou a questão do Eng.º Pedro Barata e informou que o preço da refeição era “paga igual em todo o Concelho” no valor de 2.80 euros. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), afirmou que a informação que tinha sido transmitida na Assembleia de Freguesia de Valada não era coerente com a que foi transmitida pelo Sr. Presidente da Câmara, ou seja, que o Centro de Dia não tinha sido contactado e por isso iria parar com o fornecimento das refeições. -----

— Disse que esse dado tinha sido relevante para a não aprovação do orçamento da Junta, uma vez que a verba protocolada apresentada era insuficiente. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), disse que concordava com a preocupação do Eng.º Pedro Barata com os alunos da Escola e do Jardim mas, que essa preocupação não era extensiva quando os pais não pagavam as refeições e a Junta tinha de arcar com essa despesa, não questionando se a mesma dispunha de fundos para tal. -----

-- Contudo, afirmou que, enquanto fosse Presidente da Junta, nenhum aluno deixaria de ter a sua refeição por falta de pagamento. -----

— Face à não aprovação do orçamento, afirmou que o mesmo era um documento provisional e na altura em que elaborou o mesmo não sabia qual era o valor a ser protocolado entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Não querendo alongar-se na discussão do orçamento da Junta, informou que o valor do mesmo era superior em relação ao ano transato, não percebendo a atitude tomada pelos membros da Assembleia de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata, solicitando que a sua intervenção fosse breve. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), no seguimento da intervenção do Sr. Manuel Fabiano, disse que existia no orçamento da Junta uma verba de 5000 euros que não se sabia a que se destinava. Só por si, essa situação levava ao chumbo do orçamento. -----

— Concluiu que em consciência, os eleitos não poderiam aprovar um orçamento que não estava correto. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS)**, lembrou que existia uma diferença entre um orçamento, que era um documento previsional e uma "conta de gerência", ou seja, uma era uma previsão do que se ia "gastar e receber no ano seguinte", a outra era a apresentação de contas. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS)**, afirmou que apesar de ser um assunto do Município, o que se estava a discutir era da competência da Assembleia da Freguesia de Valada. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD)**, referiu que tinha sido realçado um outro problema na Assembleia de Freguesia de Valada, que dizia respeito às greves nos transportes escolares que afetavam os jovens que se deslocavam das freguesias para a sede de concelho. Assim, fora proposto que a Câmara, em conjunto com as Freguesias, encontra-se uma solução para atenuar esse problema. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O **Senhor Presidente da Câmara**, no seguimento da intervenção do Eng.º Pedro Barata respondeu que o Sr. Presidente da Junta de Valada já o tinha alertado para essa questão e que se estava a estudar a melhor forma de atenuar os efeitos das greves dos transportes. -----

-- No entanto, referiu que quando tal sucedesse o TUC teria de parar com o seu serviço, por um determinado período, por forma a garantir o transporte dos alunos. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Sr. Rodrigo Rodrigues. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues (CDU)**, afirmou que a greve era um direito dos trabalhadores apesar de concordar que se deveria salvaguardar o transporte das crianças e jovens. -----

-- Contudo, questionou se o indivíduo (trabalhador) não tinha direito à greve, sendo o mesmo "lesado pela sociedade". Na sua opinião, deveria de existir uma alteração nas políticas que estavam a ser aplicadas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

-- Não houve intervenções do público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, começou por dar conhecimento dos assuntos incluídos na ordem do dia: -----

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE)**, alertou para uma situação que se



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passou na Rua Batalhoz, nomeadamente, o arremesso de uma pedra contra uma montra de uma loja. Questionou o que se fazia no âmbito da prevenção, por forma a evitar este tipo de situações. -----

-- Face à prevenção, afirmou que existia um Conselho Municipal de Segurança que, anualmente, deveria de reunir 4 vezes. Assim questionou se o mesmo já tinha reunido, quais as decisões que tinha tomado e quais as situações que tinha sinalizado. Perguntou, ainda, se a PSP já tinha feito chegar o relatório do incidente onde afirmava que os motivos tinham sido do foro político. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), leu a sua intervenção. **(Anexo 4)** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, respondendo ao Dr. Pedro Mendonça informou que o Conselho Municipal de Segurança não tinha reunido e que a PSP não tinha feito chegar a participação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, Dr. Vasco Cunha (PSD), começou por cumprimentar os presentes. De seguida mencionou a questão da execução orçamental, remetendo para a página 34 do relatório, dizendo que, pela análise dos meses anteriores, se chegaria ao final do ano com uma execução orçamental na ordem dos 25%. Esta situação já sido apontada pelo PSD. -----

-- Referiu que o Executivo teria abandonado alguns projetos que estavam candidatados a fundos comunitários, nomeadamente, o da ETAR de Vale da Pedra, o do Centro Escolar de Pontével e do Projeto Valada XXI. Assim, gostaria de ouvir o comentário do Sr. Presidente da Câmara face a essa questão. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que, perante a realidade financeira, o Executivo teve de tomar algumas decisões face aos investimentos que se pretendia "trazer para o terreno". -----

-- Face aos projetos mencionados, nenhum tinha visto a candidatura aprovada e algumas das candidaturas tinham sido relegadas para segundo plano, no âmbito da "operação limpeza" levada a cabo pelo Governo face aos fundos comunitários. Assim o Executivo não poderia assumir o compromisso de os concretizar no futuro. -----

-- Por isso, afirmou que, em questão de orçamento, não se poderia atribuir a verba total aos projetos em causa, apesar de as rubricas estarem "abertas" com um valor residual para na eventualidade das candidaturas virem ser aprovadas. -----

-- Concluiu dizendo que o próprio Executivo tinha feito a sua "operação de limpeza" para se ajustar à realidade. Dado que não era possível concretizar os projetos no ano económico que iria iniciar, os projetos teriam que dilatar-se no tempo, o mesmo não se aplicava ao contrato de concessão que poderia avançar uma vez que a concessionária tinha apresentado uma candidatura de 8 milhões de euros, que ao ser aprovada faria, por exemplo, que o tarifário fosse reduzido e que avançasse as obras de saneamento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que iria aguardar pela



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

discussão do próximo ponto para ter respostas mais concretas do Sr. Presidente da Câmara. -----

-- Face ao Conselho de Segurança, percebeu que o mesmo não tinha reunido, assim como, não tinha existido nenhuma receção por parte da Autarquia face à participação da PSP. Assim questionou o Sr. Presidente da Câmara no sentido de saber se este último não pensava que o Conselho Municipal de Segurança era importante, em termos preventivos. -----

-- Aconselhou o Sr. Presidente da Câmara a reunir o Conselho para que se avançasse pela prevenção e não punição, no Concelho. -----

-- Por fim, questionou o Sr. Presidente da Assembleia no sentido de saber quais eram os critérios que regiam o pagamento das senhas de presença, uma vez que tinha deparado através da análise da documentação, o pagamento de 7 senhas de presença ao deputado Hugo Albuquerque, no valor de 1167 euros sem que existissem outros pagamentos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), retomando a intervenção do Sr. Presidente, afirmou que receava que os projetos não fossem retomados nos próximos anos, exceto o da ETAR. -----

--Relembrou que em tempos tinha existido uma candidatura para a construção do pavilhão multiusos e que até à presente data o mesmo não tinha sido construído. -----

-- Tendo em conta a situação financeira do município, conclui afirmando que os projetos em discussão não iriam avançar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. ^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), referindo-se à página 29 do relatório de atividades, afirmou que uma das obras que o Executivo disse que não tinha capacidade para executar, aparecia no relatório como se estivesse em curso, nomeadamente, o sistema de saneamento de Vale da Pedra e Casais Lagartos e a ETAR de Vale da Pedra. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, respondendo ao Dr. Pedro Mendonça, disse que iria marcar a reunião do Conselho Municipal de Segurança assim que fosse possível. Afirmou que, de acordo com os dados do observatório, o Cartaxo continuava a ser um dos concelhos mais seguros da região e do país. -----

-- No seguimento da intervenção do Dr. Vasco Cunha e relativamente aos vários projetos, declarou que dentro do atual quadro comunitário não era possível executar alguns dos investimentos. -----

-- Acrescentou que se tivesse existido capacidade financeira o pavilhão multiusos não seria construído no mandato em vigor por não se tratar de uma prioridade e porque, de acordo com estudos feitos em localidades com equipamentos semelhantes, os custos de manutenção, de construção e a periodicidade dos eventos não tornavam aquele equipamento "*rentável para a comunidade*". -----

-- Face à questão colocada pela Dr.^a Odete Cosme, explicou que estando os procedimentos a decorrerem não poderiam "*ter caído de um momento para o outro*". Assim tinha-se transportado os



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmos para PPI, prevendo-os para 2014. Informou que se estava a encontrar uma forma de encerrados esses procedimentos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. ^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), face à resposta do Sr. Presidente da Câmara, disse que no mapa deveria constar que o projeto era um procedimento em suspenso porque as obras da ETAR não tinham começado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), pediu ao Sr. Presidente da Assembleia para responder à questão que lhe tinha sido colocada. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que desconhecia o pagamento das senhas ao membro da assembleia Hugo Albuquerque, que o mesmo não tinha passado por ele. ----

-- Afirmou que o Sr. Presidente da Câmara era a pessoa mais indicada para responder à questão. ----

O Senhor Presidente da Câmara, informou que existiam alguns pagamentos que "*não eram suscitados pela entidade*" mas, por outras e que tinham de ser feitos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), disse que as intervenções tinham de ser mais rigorosas afirmando que, ao contrário do que o Dr. Pedro Mendonça tinha proferido, o IMI no concelho era de 4% quando o mesmo podia oscilar entre os 3% e os 6%. -----

-- Informou que, também, não era verdade o que se tinha proferido em relação ao IRS, uma vez que o que se praticava no Concelho era o mesmo que se praticava em todo o país. O que sucedeu é que, por motivos de ordem financeira, a Autarquia não efetuou descontos em termos de IRS, concluiu. ----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), perante a intervenção do Sr. Fernando Domingos, disse que tinha-se de ter atenção ao que se aprovava e que o PAEL era "*claro*". --

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CARTAXO PARA O ANO DE 2013 -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, efetuou uma pequena explicação sobre o documento que tinha sido posto à votação. Começou por afirmar que o ano de 2013 era de "*extrema dificuldade*" e o orçamento apresentado era considerado "*um teste à nossa perseverança*". -----

-- Afirmou que a diminuição das receitas dos Municípios constituía uma enorme dificuldade, quer pela diminuição das transferências do orçamento de estado, quer pela redução da própria atividade municipal com a consequente diminuição de "*encaixe*" de receitas através dos impostos diretos. ----

-- Assim o orçamento apresentado tinha como prioridade alcançar algum reequilíbrio financeiro, através da redistribuição "*equitativa e milimétrica dos recursos*". Deste modo, disse que mais de 60% do orçamento estava alocado ao serviço da dívida, dizia respeito ao plano de ajustamento financeiro, na vertente de apoio à economia local e na vertente do plano de reequilíbrio financeiro. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quer dizer que através do PAEL entrava uma verba que estava destinada a esse plano. -----

-- Posto isto afirmou que se tratava de um orçamento que tinha um conjunto de soluções que tinham sido propostas e votadas e que agora constavam do documento. Acrescentou, ainda, que 10% das receitas eram de capital, tendo sido *"consolidadas as dos fundos comunitários"*. Neste ponto, informou que a Autarquia tinha um investimento de 8 milhões de euros onde 15% dizia respeito à contrapartida, sendo a restante verba alocada a obras que se consideravam estratégicas, nomeadamente, a zona do Falcão e a EB 2,3 do Cartaxo. Tudo isto somava 70% do orçamento. -----

-- Considerava que orçamento em questão, de 21 milhões, era de difícil execução, daí para se chegar a esse valor teve de se *"expurgar um conjunto de projetos"* e *"eliminar um conjunto de realidades"*, como foi o caso das assessorias. Contudo, julgava tratar-se de um orçamento de preparação para os próximos anos, tendo como objetivo o ano de 2016 para que se atingisse algum *"desenvolvimento estável"*. -----

-- Concluiu dizendo que se estava em condições de chegar à percentagem mencionada pelo Dr. Vasco Cunha. No entanto, existiam algumas rubricas que não estavam de acordo com o plano de reequilíbrio financeiro mas, o orçamento era um documento que não deixava de ter uma *"visão de concretização"* no tocante ao apoio às freguesias e às forças vivas do Concelho, concluiu. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. ^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que o Sr. Presidente da Câmara tinha proferido que o orçamento não estava de acordo como plano de reequilíbrio financeiro, afirmação que concordava, lembrando o documento que tinha sido presente à Assembleia no dia 3 de outubro. Este último servia de apoio ao PAEL e equilíbrio financeiro e que tinha de ser *"escrupulosamente cumprido"* por um período de 30 anos e que serviria de base à Assembleia para *"analisar o comportamento financeiro"* do Executivo. -----

-- Sendo o orçamento em questão o primeiro documento apresentado após a aprovação do plano de reequilíbrio financeiro, poderia verificar-se que já se tinha começado a falhar, afirmou, ou seja, constava-se que existia uma diferença nas receitas no valor de mais 11 milhões de euros e na despesa mais 12 milhões de euros. -----

-- Deste modo, questiona se o plano de reequilíbrio financeiro, que tinha custado à Autarquia 50 mil euros, não era válido. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), referindo-se ao discurso do Sr. Presidente em que este afirmava que foi preciso alguma coragem para elaborar e executar o orçamento, disse que o termo coragem já fazia parte do slogan usado na última candidatura às eleições autárquicas do PSD, porque já nessa altura se tinham apercebido que *"um conjunto de coisas significativas nas contas do município não corria bem"*. -----

-- De seguida começou por explicar o orçamento usando por base um documento que foi distribuído, por si, a todos os membros da Assembleia Municipal. **(Anexo 5)** -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), leu uma recomendação. (Anexo 6) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), perguntou ao Sr. Presidente da Câmara porque é que o serviço da dívida tinha subido, no espaço de um mês, de 3,7 milhões para 4,5 milhões de euros e porque é que o ROC não tinha previsto essa situação. -----

-- Referindo-se ao ofício que o Tribunal de Contas tinha remetido à Autarquia, onde constavam algumas dúvidas (que faziam com que o seu visto estivesse pendente), afirmou que essas mesmas dúvidas já tinham sido colocadas pelo BE ao Executivo. Assim, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara justificasse algumas questões mencionadas no ofício, nomeadamente, os *"motivos pelos quais após o empréstimo de 13 milhões euros do plano de saneamento financeiro"* apresentava uma situação de desequilíbrio estrutural. -----

-- Face aos mapas constantes do plano, solicitou que a Câmara quantificasse os desvios às previsões do mesmo face à receita e despesa. Para melhor compreensão das respostas, sugeriu, tal como o Tribunal de Contas, a adoção de três fundos: valores previstos, valores reais e desvios. -----

-- Acrescentou que no tocante à receita e despesa e de acordo com o solicitado pelo Tribunal, deveriam de *"acrescer as seguintes colunas: previsão corrigida, dotação corrigida e valor comprometido"*. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Rodrigo Rodrigues. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues (CDU), leu a sua intervenção. (Anexo 6) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, face aos 12 milhões de euros mencionados pelo Dr. Vasco Cunha, afirmando não saber como se obtinha esse diferencial entre o plano de ajustamento financeiro e as receitas próprias, disse que se fosse considerado os 886 mil euros *"canalizados para investimento"* que diziam respeito a uma verba de 8 milhões, aquele valor já se aproximava dos 4 milhões. Afirmou que se estava a falar de menos de 10% de não execução orçamental. -----

-- No entanto, a não execução orçamental era considerada uma mera hipótese *"até porque os pressupostos tidos tiveram por base deliberações da Câmara e que previram a venda de terrenos da ValleyPark"*. Deste modo, afirmou que quer os 8 milhões dos fundos comunitários, quer os 4 milhões associados à venda dos terrenos poderiam *"complementar a leitura dos 12 milhões euros que estariam em falta"*. -----

-- Em relação à educação, agradeceu as propostas que tinham sido feitas, nomeadamente, as apresentadas pela JSD na voz do Dr. Gonçalo Gaspar e que eram *"traduzidas pela prioridade"* no orçamento, onde mais de 20% da verba estava alocada à educação. Contudo, lembrou que a troca de manuais escolares já existia há 2 anos, tal como a aquisição de livros para os alunos do ensino



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

básico que tinham carências económicas. -----

-- Face à subida do serviço da dívida enunciada pelo Dr. Pedro Mendonça, sublinhou que o plano de ajustamento tinha sido feito no pressuposto que em novembro o mesmo já se encontrava *"no terreno"*, ou seja, as verbas correspondentes já teriam sido transferidas. Fora assim que se calculara os 3,7 milhões de euros e como a verba não foi transferida, teve de se ter em conta um período mais dilatado. No entanto, todas essas questões tinham *"uma base de justificação"* na qual já se estava a trabalhar. -----

-- No tocante ao ofício do Tribunal de Contas, disse que como era uma matéria muito complexa, primeiramente ir-se-ia responder a essa entidade e só depois se daria conhecimento público *"daquilo que era o teor das respostas"*. Acrescentou, que as perguntas colocadas pelo BE eram diferentes das que constavam do ofício do tribunal. No entanto, a Câmara iria disponibilizar essa informação, tal como fazia com outras informações e desde que as mesmas fossem pedidas atempadamente para que os serviços tivessem tempo para se reorganizarem e responderem. -----

-- No que diz respeito à intervenção da CDU, afirmou que o orçamento era do Executivo e que tinha o apoio do PS, não tendo mais a acrescentar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos, solicitando que fosse breve. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), afirmou que para se *"construir um futuro de sucesso"* era preciso *"reconhecer alguns erros do passado"*, referindo-se à primeira intervenção do Sr. Presidente da Câmara e que estava no lugar de presidente há pouco tempo. Assim, face aos projetos que *"tinham sido deixados pelo Executivo"* referiu que se os mesmos tivessem a ser apresentados naquela sessão o Sr. Presidente seria apelidado de populista. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), afirmou que o BE tinha vários pedidos de esclarecimento feitos ao Executivo e que, até à presente data não tinha obtido resposta. -----

-- Quanto às respostas que seriam dadas ao Tribunal de Contas, disse que as mesmas deveriam ir à Assembleia porque fora esta que autorizara o envio dos procedimentos do PAEL e do reequilíbrio financeiro àquela entidade. -----

No tocante aos 8 milhões de euros do QCA, era da opinião que o ROC não tinha conhecimento do valor pois, ao contrário do aumento do valor da dívida que era algo imponderável, uma vez que o dinheiro não tinha sido transferido na data prevista, o valor do QCA *"não era a mesma situação"*. -----

-- Concluiu dizendo que ainda estava por explicar a diferença de 4 milhões de euros do lado da receita, alertando que no plano de reequilíbrio financeiro estavam as verbas que o Executivo deveria ter presente na elaboração dos diversos orçamentos. Proferiu, ainda, que no documento enviado para o Tribunal de Contas, o ROC tinha feito uma previsão de 5 milhões de euros com despesas de pessoal mas, o orçamento contemplava 7,76 milhões de euros. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Marco Rodrigues. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS)**, começou por cumprimentar os presentes. De seguida pediu que fosse esclarecido, na rubrica das receitas correntes, de onde provinham as rendas no valor de 4,8 milhões de euros. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS)**, afirmou que naquela sessão não se deveria estar a discutir o ofício do Tribunal de Contas. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Sr. Presidente e informou que a seguir à intervenção deste iria proceder-se à votação do documento em discussão. -----

O **Senhor Presidente da Câmara**, informou que as diferenças apontadas dos 7,2 para os 6 milhões de euros correspondiam a dívida existente e estava *"carregado no plano de ajustamento financeiro"*. --

-- Face aos 200 mil euros de horas extraordinárias disse que eram necessárias por causa dos bombeiros municipais pois, não se podia proceder a mais nenhuma contratação, sendo necessário rentabilizar ao máximo os turnos. Dentro da rubrica de pessoal afirmou que existiam, ainda, previstos 180 mil euros referentes a aposentações que apesar de a Câmara estar a proceder ao seu pagamento, ter-se-ia de efetuar um acerto de contas. -----

-- No tocante às rendas tinha que se considerar o aluguer do parque de estacionamento, não se tratava de uma concessão de 30 anos porque existiam outros modelos que poderiam ser adotados. Relembrou um estudo feito onde contemplava 13 milhões de euros daí ter sido necessário *"trazer esse conjunto de receita"*. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Dr. ^a Odete Cosme, pedindo que fosse sucinta na sua intervenção. -----

A **Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE)**, respondendo à intervenção do Sr. Presidente, onde este último tinha mencionado as horas extraordinárias dos bombeiros, afirmou que a maior percentagem de horas extraordinárias estava na rubrica "Câmara Municipal", no valor de 112 mil euros. -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município do Cartaxo para o ano de 2013, com 14 votos a favor, 13 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 10 votos contra, 6 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PS. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Bruno (PS)**, fez a sua declaração de voto dizendo que se tinha absterido porque não estavam *"reunidos todos os pressupostos da legalidade da formulação do orçamento"*. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE)**, fez a sua declaração de voto dizendo que os antigos orçamentos eram surrealistas mas, o atual era uma *"trapalhada"*, acrescentado que o BE iria enviar o mesmo para o Tribunal de Contas. -----

-- Salientou ainda a *"falta de coragem do Sr. Presidente da Câmara"* que antes de o sê-lo era vice-presidente, tendo por isso responsabilidades. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), lembrou a declaração de voto do PSD que tinha dado entrada na Mesa. (Anexo 5) -----

3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO CARTAXO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), sugeriu que se adaptasse o mesmo procedimento efetuado em outras sessões, ou seja, que se discutisse a delegação de competências das juntas em conjunto e que se procedesse à votação das mesmas em separado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou a todos os presentes se estavam de acordo com a metodologia proposta, sendo a mesma aceite por unanimidade. Assim ir-se-ia discutir os pontos do nº 3 ao nº 10 procedendo-se às suas votações em separado. -----

— Uma vez que o Sr. Presidente da Câmara não se encontrava presente na sala, interrompeu os trabalhos por 5 minutos. -----

Retomados os trabalhos deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), começou por afirmar que tinha sido introduzida uma “*inovação*” nos protocolos uma vez que estes contemplavam 10 meses ao invés dos 12, sendo que a verba inscrita no orçamento contemplava os 12 meses. Questionou o porquê dessa situação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), voltou a referir o documento que fora apresentado e aprovado na Assembleia de 3 de outubro em que os protocolos a firmar com as freguesias não podiam exceder os 449 880,00€. Assim juntando o valor dos protocolos com as juntas de freguesia e o protocolo com a Junta de Freguesia de Pontével para o fornecimento das refeições escolares, o valor total excedia em mais 53 mil euros do que era permitido. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), leu a sua intervenção. (Anexo 8) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), lembrou que o BE tinha votado contra o PAEL e por isso o mesmo a responsabilidade era camarária. Daí estar inscrito no documento o limite de 449 mil euros, sendo que no ano seguinte o valor seria reduzido para menos 5% disse. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que o facto de os protocolos terem uma vigência de 10 meses era uma “*imposição legal*” relacionada com o fim do mandato daquele Executivo. Daí e apesar de o valor estar inscrito em orçamento, ter-se-ia que celebrar novos protocolos. -----

— Em relação a outras observações que tinham sido proferidas disse que não iria tecer qualquer comentário, agradecendo as mesmas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), questionou o Sr. Presidente se o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

período de vigência dos protocolos tinha surgido da deliberação de alguma entidade ou se era uma proposta que o mesmo tinha recebido. -----

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que o período dos contratos tinha surgido da interpretação de *“um conjunto de documentação jurídica específica”* aplicada para aquele efeito. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), disse que não tinha noção do que se passava em alguns dos municípios vizinhos que tinham protocolos semelhantes aos do município do Cartaxo. No entanto, afirmou que era preciso bom senso uma vez que depois das eleições uma junta de freguesia tinha de esperar pela instalação da assembleia de freguesia e o próprio executivo municipal tinha de ser instalado para começar com as suas reuniões e discutir os protocolos, não vislumbrando que os estes últimos pudessem ser assinados antes do final de novembro ou princípio do mês de dezembro de 2013. -----

--- Na sua opinião o facto anteriormente descrito poria em causa do funcionamento de algumas juntas de freguesia, pelo menos durante um mês. Daí afirmar que tinha algumas dúvidas face aos protocolos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, disse que era *“possível a celebração dos protocolos, durante um mês, por parte da comissão administrativa”*, caso existissem atrasos na transição de mandatos. -----

-- Afirmou que se sucedesse o mesmo que em 2009, os órgãos poderiam tomar posse e deliberar imediatamente sobre a questão dos protocolos. No entanto, se existisse alguma dificuldade a Assembleia poderia ratificar os protocolos por um período de um mês. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), para concluir o seu raciocínio afirmou que se os Presidentes de Junta de Freguesia tinham concordado com o valor dos protocolos, não seria ele a colocar os mesmos em causa. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que não sabia qual era a legislação específica que o Sr. Presidente se referia mas, as únicas leis que regiam as transferências das competências para as juntas de freguesia era a Lei 5-A/2012 e a Lei 159/99 e nenhuma delas fazia alusão aos 10 meses. -----

--- Acrescentou que o Sr. Presidente não tinha tido problemas em *“pensar nos mandatos futuros quando endividou a terra, em 20 anos, com o PAEL”*, bem quando tinha concordado com a concessão da água por 30 anos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), no seguimento da explicação do Sr. Presidente, face à imposição legal, afirmou que a mesma lhe tinha parecido *“pouco sustentável”* e que os protocolos tinham sido sempre aprovados para 12 meses. Assim, afirmou que se os protocolos com as juntas eram para vigorar por 10 meses, o orçamento aprovado deveria de vigorar pelo mesmo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

período e não por 12 meses. -----

– Em relação à documentação que acompanhava os protocolos, declarou que a mesma tinha um parecer da divisão de finanças da Autarquia que informava que os protocolos não cumpriam a lei dos compromissos o que fazia com que não se sentisse “à vontade” para se abster, muito menos para votar a favor. -----

– Concluiu propondo que, uma vez que não existiam fundos disponíveis, o PSD estava disponível para que de 90 em 90 dias fosse feita a aprovação dos protocolos e daquele modo cumprir com a lei dos compromissos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), afirmou que pelo que poderia concluir da lei geral é que a competência de delegação de competências caducava por “*por morte ou impedimento do prorrogante*”, uma vez que só poderia delegar quem estivesse no exercício de funções. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), afirmou que a questão das freguesias o “chocava” e que as populações deveriam de impedir que a sua freguesia fosse transferida. Referiu, ainda, que ficava, ainda, chocado quando “*olhava para os Presidentes de Junta que aceitavam isso de bom grado*”. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), disse que os protocolos deveriam de terminar no final do mandato. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), questionou se o Sr. Fernando Ramos poderia fundamentar legalmente a sua afirmação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng.^o Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.^o Pedro Barata (PSD), no seguimento da intervenção do Sr. Fernando Ramos, disse que nunca tinha ouvido este proferir, em mandatos anteriores, que os protocolos deveriam de cessar no final dos mandatos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), questionou como era possível a alguém que não estivesse no exercício de funções delegar, porque, assim que se termina um mandato cessa a capacidade de delegação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. João Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. João Mota (CDU), no seguimento da intervenção da bancada da CDU, afirmou que como presidente de junta não “*estava minimamente satisfeito com as verbas atribuídas à Junta de Freguesia da Ereira*”. No entanto, compreendia a situação económica em que se vivia mas, pretendendo resolver, minimamente, os problemas dos seus fregueses, informou



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que iria votar a favor os protocolos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), para esclarecer o Sr. Fernando Domingos, disse que o Presidente da Câmara não era um órgão mas, estava em representação de um, nomeadamente, da Câmara Municipal. Assim não era o "cidadão Paulo Varanda" que iria dar o dinheiro às freguesias mas, o Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), no seguimento da intervenção da Eng.^a Luísa Pato, fez alusão ao artigo 66º da Lei -A/2002 para explicar ao Sr. Fernando Domingos que não se tratava de pessoas mas, de órgãos e estes últimos não desapareciam pois, haveria sempre alguém para os ocupar. -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia do Cartaxo, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 7 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PSD. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), fez a sua declaração de voto relembrando que no início do mandato o PSD tinha apresentado uma proposta no sentido de se passar as infra- estruturas que existias na cidade para as competências da Junta de Freguesia do Cartaxo.-----

-- Lamentou que, apesar de a proposta ter sido, igualmente, aprovada na Assembleia de Freguesia três anos tinham decorrido sem que tivesse sido aplicada. -----

4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADA -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Valada, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 7 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PSD. -----

5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA EREIRA -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia da Ereira, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 7 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PSD. -----

6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA LAPA -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia da Lapa, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 7 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PSD. -----

7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Pontével, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 7 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PSD. -----

8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 7 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PSD. -----

9. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA PEDRA -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pedra, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 7 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PSD. -----

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA PINTA -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pinta, com 16 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 7 votos contra, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 3 abstenção do Grupo do PSD. ---

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), fez a sua declaração de voto dizendo que tinha votado favoravelmente o protocolo mas, não significava que estivesse satisfeito com os valores atribuídos. Contudo, tinha presente as dificuldades económicas do Município. -----

11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE PROJETO DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA URBANA E DO RESPECTIVO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), lembrou que na anterior sessão, onde o projeto tinha sido discutido, o PSD tinha saudado o mesmo, considerando que era uma "alavanca" para a construção e recuperação do património do Concelho. -----

-- Considerou, ainda, que as verbas atribuídas eram razoáveis. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), informou que, apesar de o BE estar a favor da reabilitação urbana, iria votar contra porque havia um compromisso anexo à proposta e o Sr. Presidente de Câmara tinha informado em reunião do órgão que os fundos disponíveis da Autarquia estavam a negativo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), leu a sua intervenção. (Anexo 9) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), pediu um esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara sobre os fundos disponíveis. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, informou que a autorização prévia não constituía compromisso.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este último seria celebrado após o respetivo procedimento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), sabendo que não era matéria que dependia diretamente da Câmara, afirmou que esta última poderia ter influência no processo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), esclareceu que a acompanhar a autorização prévia, vinha um documento emitido pelo setor da contabilidade que dizia 'compromisso relativo à despesa em análise'. -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para a assinatura do contrato de aquisição de serviços de preparação de projeto de delimitação de área urbana e do respetivo projeto de operação de reabilitação urbana, com 17 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 2 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 5 abstenções do Grupo do PSD. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), fez a sua declaração de voto informando que a abstenção do PSD se ficava a dever ao facto de o mesmo não estar devidamente esclarecido sobre este tema, nomeadamente, no tocante aos fundos disponíveis. -----

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Rodrigo Rodrigues. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues (CDU), leu a sua intervenção. (Anexo 10) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), afirmou que a intenção do PSD ia no mesmo sentido do da CDU e sendo assim iam votar contra. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que o BE fazia das palavras da CDU e do PSD as suas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Sobreira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Sobreira (PS), questionou os membros da assembleia como é que iria fornecer as refeições às 250 crianças a partir de 4ª feira. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), perguntou se o Sr. Sobreira não tinha dirigido a questão às pessoas erradas, devendo sim questionar quem tinha gasto dinheiro no parque de estacionamento e em outras obras. Acrescentou que compreendia a posição do Sr. Sobreira mas, este devia de perguntar àqueles que tinham feito uma má gestão do dinheiro. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), afirmou que a bancada do PS nunca



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tinha questionado onde fora gasto o dinheiro, preocupando-se agora quando já não existia o mesmo para pagar, por exemplo, as refeições escolares. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Rodrigo Rodrigues. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues (CDU), afirmou estranhar a questão colocada pelo Sr. Sobreira uma vez que a bancada do PS sempre tivera a maioria tendo votado sempre *"como quis"*. Acrescentou que, sendo o Sr. Sobreira o presidente da Junta, este é que deveria de ter a solução e não os membros da Assembleia. -----

-- Concluiu afirmando que não poderia votar a favor de um documento que não era legal. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que apesar de tudo a oposição, nomeadamente, o BE ia dar o seu contributo, ou seja, propôs que o Sr. Presidente da Câmara pudesse *"chamar à Câmara essa competência"*, essa *"urgência inadiável de dar comer às crianças"*, fazendo com que o procedimento deixasse de ser ilegal. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), afirmou que a sugestão dada pelo BE era a que o PSD queria apresentar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), lembrou a célebre frase do Presidente Hugo Chávez ao Rei Juan Carlos de Espanha (*"porque não te calas"*). -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que a hipótese apresentada não era *"viável nem passível de ser considerada por se cingir a uma relação entre autarquias"*, sendo que nessa relação existia uma delegação de competências cuja Assembleia Municipal era o órgão competente para proceder a essa autorização e não o Executivo Municipal. -----

-- Assim como se tratava de uma delegação de competências a mesma não era *"passível de ser considerada como de autorizar pelo órgão executivo"*, ou seja, se não fosse necessário submeter a proposta em discussão à Assembleia a situação das refeições seria resolvida de outra forma. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), no seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara referiu que a Assembleia poderia não aceitar a delegação de competências e deixar a *"situação nas mãos do Presidente"*. Deste modo, apelou a todos os membros que recusassem essa delegação de competências e que deixassem que o problema fosse resolvido pelo Sr. Presidente da Câmara porque este último podia fazê-lo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), mostrou-se indignada sabendo que o assunto em apreço poderia ser resolvido pelo Executivo não percebendo porque é que o Executivo o tinha trazido à Assembleia Municipal. Afirmou, ainda, que existiam IPSS's em Pontével que poderiam



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fornecer refeições. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Sobreira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Sobreira (PS), respondeu à Eng.^a Luisa Pato dizendo que não existiam IPSS's em Pontével com capacidade para fornecer refeições, sendo que a Autarquia é que garantia o fornecimento das mesmas. -----

-- Deste modo, só via duas saídas: ou continuava-se a utilizar o refeitório que tinha sido construído para o efeito, mantendo os funcionários contratados, ou, ter-se-ia que despedir estes últimos sem saber como se procederia ao fornecimento das refeições. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), questionou o Sr. Sobreira uma vez que não existia nenhuma IPSS, se era a Junta que celebrava um ajuste direto com alguma entidade para fornecimento de refeições. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Sobreira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Sobreira (PS), lamentou que alguns deputados não conhecessem a realidade das freguesias passando a explicar que na Freguesia de Pontével existia, um refeitório construído na EB,1 de Pontével, com 5 funcionários, e que fornecia em média 250 refeições por dia. O mesmo era propriedade da Câmara Municipal mas era gerido pela Junta. -----

Deliberado aprovar por maioria, aprovar a Delegação de competências na Junta de Freguesia de Pontével para fornecimento de refeições escolares autorização, com 14 votos a favor do Grupo do PS, 9 votos contra, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 1abstenção do PS. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), fez a sua declaração de voto informando que o BE tinha votado contra porque, mais uma vez, não tinha existido provisão e planeamento e porque existiam outras situações legais que poderiam ter sido adotadas. -----

-- Afirmou ainda, que o BE não aceitava qualquer tipo de chantagem com as refeições das crianças.

13. CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CARTAXO AO REGIME JURÍDICO CONSTANTE NO DECRETO-LEI Nº 194/2008, DE 20 DE AGOSTO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, reportou-se à assinatura do contrato a 12 de março de 2010 e informou que tinha existido um conjunto de matérias legislativas, em 2010, que não tinham "sido enquadradas no teor do contrato". Por isso, havia a necessidade de inclusão das mesmas no documento que estava a ser apresentado. -----

-- Afirmou que a aplicação do tarifário não foi em junho de 2011, daí ser necessário proceder a algumas alterações. Como causas principais para que o contrato fosse revisto disse que existiam algumas preocupações com as questões ambientais, com o próprio tarifário que tinha sido aprovado



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pela ERSAR, e com o facto de a Autarquia não ter visto aprovado o co -financiamento ao POVT, bem como, a comparticipação nacional para assegurar um conjunto de investimentos e porque o ERSAR recomendou uma nova adaptação do *"contrato tomando mais correto em termos do protocolo, para abaixamento das tarifas"*. -----

-- Informou, ainda, que o contrato tinha a retribuição do concedente que, após o 7º ano até ao final da concessão, teria direito a 3% do valor cobrado pela Cartágua, *"reduzindo o nível de risco em todo o relacionamento"*. -----

-- Comparando o modelo antigo com o apresentado, disse que se verificava que o plano de investimentos da responsabilidade da concessionária, inicialmente, seria de 8 350 milhões de euros, passando para 10 143 milhões de euros, aumentando a rede de saneamento nas zonas mais a sul do Concelho, nomeadamente, Pontével, Lapa e Vale da Pedra. -----

-- Informou que a concessionária já tinha apresentado uma candidatura ao POVT de 8 milhões de euros, tal como constava na minuta do contrato e se a mesma fosse aprovada poderia existir uma diminuição do tarifário. -----

Acrescentou que tinha sido remetida para a ERSAR documentação no início de junho mas, que devido ao volume de trabalho da mesma, não tinha sido possível obter resposta formal por parte dessa entidade, sendo, no entanto, necessário existir uma alteração do caso base, tendo como ano zero o ano de 2012. -----

-- Face às tarifas revistas que eram apresentadas, disse que as mesmas iriam vigorar durante o ano de 2013 não sendo, por isso, revistas no próximo ano. O procedimento para a revisão do tarifário que contava no anexo distribuído, não era mais do que a aplicação das regras do INE para um conjunto de fornecimentos como era o caso do gás, eletricidade e água e que naquele caso em particular, estimava-se, *"ser num limite de 5% ao ano"*. Deu, ainda, o seguinte exemplo: para quem tinha uma conta de água na ordem dos 10€ pagaria, em 2016, 12,5 €. -----

-- Em resumo, afirmou que o documento colocado à discussão iria proporcionar um reforço no abastecimento da rede de água, como era o caso dos Casais da Amendoeira e na rede de esgotos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que há muito o BE defendia que o *"negócio das águas"* tratava-se de uma *"privatização encapuçada"* de um bem que devia de pertencer ao Município. -----

-- Quando surgiu um movimento popular contra o aumento da fatura da água, disse que nessa altura os eleitos do PS e o Vereador com o pelouro das águas não tinham dito nada, à exceção do Presidente da Câmara da época, Dr. Paulo Caldas. -----

-- Declarou que se estava a pedir, uma vez mais, para se beneficiar o lucro da Cartágua em vez de se defender os interesses dos eleitores, dos munícipes. Acrescentou, que estava a ser pedido em nome do *"reequilíbrio financeiro do privado"* que se aprovasse o aumento do custo da água em 40%, até 2018. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Informou que a renda paga pela Cartágua ao Município iria diminuir para cerca de metade e que os gastos com o controlo de qualidade da água iriam diminuir para 67%, até 2045. Contudo, no final do contrato o concelho teria 40 500 habitantes *"desequilibrando as expetativas de lucro da empresa"*. -----

-- Disse que já tinham afirmado que a Câmara estava falida em 2010, tendo sido necessários os 7 milhões de euros que tinham entrado no primeiro ano do contrato. Acrescentou que quando o serviço era municipalizado dava lucro à Autarquia, considerando que a aprovação da proposta apresentada era *"trair as famílias e os cidadãos do Cartaxo"*. -----

-- Afirmou que o BE iria votar contra a proposta, tendo apelado a todos os membros a seguissem a mesma tendência de voto porque todos eram *"eleitos pelos cidadãos e não pelos acionistas da Cartágua"*. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), afirmou que se estava a compensar um *"privado de maus pressupostos"* que defendia que o valor das tarifas não estava a aumentar mas sim a diminuir. -----

-- Referiu que na página 7 da revisão do contrato, em 2011 tinha um valor real de 1 137 milhões de caudais de águas residuais para 9 555 clientes. No entanto, para 2045 só tinha um caudal de 1 095 milhões mas para uma população acima dos 10 mil. Esta situação levantava muitas dúvidas, na sua opinião. -----

-- Face à intervenção do Sr. Presidente da Câmara quando mencionou os 5% ao ano, disse que a Cartágua não tinha esse entendimento reportando-se ao documento que apontava 56,5% para o horizonte da concessão. -----

Reportou-se de seguida à alínea c) da página 8, lendo-a, afirmando no final que pelo que se podia perceber a Câmara iria investir mas, a Cartágua uma vez mais tinha *"mudando as regras"*. -----

-- Achava caricato a Cartágua afirmar que a derrama municipal afetava os seus lucros, daí questionar se essa situação, também, não afetava as restantes empresas. No seguimento, fez alusão aos custos administrativos da empresa perguntando se tinham de se preocupar com isso, e se os mesmos fossem elevados possivelmente teriam de baixá-los, baixando o custo das faturas da água. -----

-- Terminou afirmando outra questão que achava *"engraçada"* e que vinha no contrato que era o facto de a Câmara não ter as verbas aprovadas, a Cartágua avançava com o dinheiro e depois era ressarcida pela primeira. Perante isto questionou se o Presidente da Câmara tinha acautelado essa situação e se poderia garantir que o tarifário proposto para 2013 não iria sofrer aumentos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que indo ao contrato inicial, à cláusula 74, n.º 1, continuava a manter-se a redistribuição anual a pagar pela concessionária a título de renda correspondendo à utilização de infraestruturas e equipamentos integrados na concessão, constituindo contrapartida pela cedência de exploração do serviço público. -----

-- Afirmou que a renda era de 23 milhões de euros mas, na primeira revisão do contrato, em abril de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011, ela mantinha-se inalterada. No contrato agora apresentado, essa verba desaparecia. Face aos montantes de renda fixos, até ao 6º ano e, que somavam 10 500 milhões euros a receber pelo Município, questionou o que tinha sucedido aos 23 milhões de euros que deviam de ser pagos pela Cartágua pela utilização das infraestruturas que a Câmara Municipal *"lhe passou para as mãos"*. ---

– Acrescentou que se pretendia assinar um contrato em que a Cartágua não ficaria obrigada a pagar a renda em falta. O contrato mencionava, ainda, que esta última iria pagar entre o 7º e o 35º ano, 3% sobre os montantes cobrados às faturas. Questionou onde estaria a renda que a Cartágua devia de pagar ao Município se a taxa de reembolso do investimento não fosse a expectável. Estava convencida que a *"obrigação dos 23 milhões"* iria desaparecer. -----

– Referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha proferido que a água não aumentava, apresentando um caso base agregado ao contrato, que contrariava essa afirmação, uma vez que de 2012 para 2013 havia uma subida de 7,6% no tarifário, bem como, de 2013 para 2014 e por aí adiante. -----

– Mencionou que na página 22 da Revisão do Contrato – Documento justificativo, a Cartágua iria rever o aumento do sistema tarifário em 10% para 2012 e 5% entre 2013 e 2018, relativamente ao tarifário atual acordado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Marco Rodrigues. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Rodrigues (PS), referente ao ponto do financiamento, disse não entender, nomeadamente, a questão em que a concessionária não assumiria a quota-parte das obras que constavam do plano de investimento revisto com o cofinanciamento comunitário. Contudo, num ponto mais à frente já referia que a Cartágua iria assumir a sua quota-parte. Daí questionar qual das situações estava correta. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), leu a sua intervenção. **(Anexo 11)** ---

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), esclareceu o Sr. Délio dizendo que não tinha sido a Câmara que tinha feito mau negócio mas, a Cartágua porque esta última é que se queixava. -----

– Face ao tarifário aplicado a instituições que não eram IPSS's, nomeadamente, às coletividades e aos clubes, afirmou que as mesmas estavam incluídas no consumo não-doméstico sendo o valor muito penalizador para estas instituições. Sugeriu, por isso, que essa situação fosse revista. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que a cláusula 85, nº1 do contrato de concessão mencionava uma Comissão de Acompanhamento e que o BE já tinha perguntado por esta. Por isso, afirmou que o Sr. Presidente da Câmara tinha a obrigação de constituir essa comissão para que a população não fosse prejudicada, acrescentando que este último não devia de *"estar mais preocupado com o lucro de uma sociedade anónima do que com a defesa dos interesses do povo do Cartaxo"*. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Questionou porque não estava presente nenhum representante da Cartágua para responder a perguntas efetuadas pelos deputados municipais. -----

-- Afirmou, ainda, que tinha trazido uma cópia da ata da sessão da aprovação da concessão, onde estavam mencionados alguns dos problemas que agora estavam a ser discutidos, dando alguns exemplos: a questão colocada pela Eng.^a Luísa Pato face ao porquê de ser a Cartágua a ficar com a concessão e não a empresa que tinha ficado em primeiro lugar, ou, a questão colocada pela Dr.^a Hélia Baptista ao Dr. Paulo Caldas, perguntando se o preço da água se manteria por 10 anos, tendo este último respondido que sim, entre outras questões. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que em algumas matérias que surgiam com diminuição dos custos, as mesmas estavam relacionadas com o aumento da eficiência e do nível de serviço. -----

-- Face aos pressupostos que estiveram na base do contrato inicial, lembrou que as estimativas eram de 2006. Quanto ao ano de 2013, afirmou que a água só aumentaria "*com a autorização da Assembleia sob proposta da Câmara Municipal*", o mesmo se aplicaria aos anos seguintes. Contudo, se existisse um aumento seria com base dos dados do INE. -----

-- Informou que as rendas estavam "*salvaguardadas*", considerando que até 2016 ter-se-ia um valor de 460 mil euros e no ano 7 ter-se-ia um valor de 150 mil euros, ou seja, "*3% do valor de estima*". No limite e caso os consumos se mantivessem, disse que atingir-se-ia os 23 milhões de euros "*iniciais, ao longo da concessão*". No entanto, salientou que de 7 em 7 anos a concessão poderia ser revista. -----

-- Afirmou que era abusivo acusarem-no de defender os interesses de uma sociedade anónima e que essa situação "*já vinha sendo apanágio de alguns membros da Assembleia*". Daí dizer que gostaria que lhe fossem apresentadas as respetivas provas. -----

-- Face aos investimentos previstos no plano, disse que os mesmos se mantinham 60% para a concessionária e 40% para a Autarquia. Caso houvesse candidaturas aprovadas os fundos serviriam para suprir "*a natural entrada de verba por parte da Câmara Municipal*". Os órgãos competentes poderiam sempre decidir se baixariam o tarifário ou se davam prossecução aos investimentos, caso as candidaturas fossem aprovadas. -----

-- Concluiu informando que face à comissão de acompanhamento já tinha sido dado início ao processo. Quanto às tarifas para as coletividades, informou que a maioria delas tinham um consumo reduzido de água, ressaltando as que estavam ligadas ao desporto que consumiam mais mas, essas eram apoiadas pela Cartágua, ou seja, podiam negociar contrapartidas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que a Mesa, ainda tinha 4 pessoas inscritas para intervirem. Deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), questionou o Sr. Presidente da Assembleia para quando é que se deixaria de ouvir insultos durante as sessões, fazendo alusão alguns dos nomes que foram proferidos. -----

-- Lembrou a sessão de 26 de julho de 2011 em que tinha afirmado que, em junho de 2012, poucos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seriam os municípios que não teriam as águas privatizadas. No entanto, no caso do Cartaxo tinha-se optado pela concessão. -----

-- Afirmou que o problema foi não ter existido, durante muitos anos, preocupação para com os reservatórios, lembrando que a freguesia a que presidia, Vale da Pinta, vira-se muitas vezes privada de água. Contudo, isso, o mesmo não sucedia nos dias de hoje. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), respondendo ao repto do Sr. Presidente da Câmara, em como este não estava a defender o interesse dos cartaxeiros, disse que ia provar-lhe que isso era verdade. -----

-- Relembrou que o mesmo tinha mencionado que o contrato e o procedimento tinham começado em 2006. No entanto, o contrato tinha sido assinado em 18 de março de 2010 e nessa data já se falava que, passados 10 dias, a concedente poderia pedir a constituição de uma comissão paritária de acompanhamento do contrato. Por isso, questionou o Sr. Presidente da Câmara se era agora que ia constituir a mesma. -----

-- Referiu, ainda, que o Sr. Presidente da Câmara tinha proferido que era a Assembleia quem decidia se ia haver aumento do tarifário, tendo a mesma concordado com este, acrescentando que esta última iria decidir não aumentar o tarifário, ao contrário do que era proposto pela Cartágua. -----

-- Acrescentou que o Sr. Presidente não estava a defender os cartaxeiros porque tinha dito que a partir do ano 7, 3% da faturação correspondia a 150 mil euros. Ora se multiplicasse 150 mil euros por 28 anos, obtinha-se 4,2 milhões que acrescidos aos 10,5 milhões (pagos até ao ano 7), totalizava 14 milhões de euros. Com esse facto, afirmou que existia uma diferença de quase 10 milhões para os 23 milhões de euros que deviam de ser pagos pela Cartágua. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que não tinha medo nem se regia por qualquer tipo de ameaças. Afirmou que já tinha efetuado uma leitura política do atual Presidente da Câmara (Vice – Presidente na altura da concessão), ou seja, três anos tinham decorrido para que o mesmo pudesse ter criado uma comissão para defender os interesses da “sua terra”. -----

-- Questionou o Sr. Presidente da Câmara se tinha tomado atenção ao que o povo tinha dito no Centro Cultural e se ele pensava que as pessoas estavam contentes com o contrato. -----

-- Concluiu pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que retirasse a proposta porque este não “sabia o que estava a propor”. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), relativamente à questão das coletividades, defendeu que essa questão deveria de ter sido acautelada na proposta de tarifário. -----

-- Quanto à responsabilidade social da Cartágua, desconhecia as instituições que esta beneficiava.--

Deliberado aprovar por maioria, rejeitar o Contrato adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo ao regime jurídico constante no Decreto-Lei nº 194/2008, de 20 de agosto,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com 10 votos a favor do Grupo do PS, 12 votos contra, 7 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU, 2 do Grupo do BE e 1 do Grupo do PS e 4 abstenções do PS. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Salgueiro. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Salgueiro (PS), fez a sua declaração de voto, dizendo que se tinha absterido porque não tivera tempo para analisar detalhadamente a proposta e porque não tinha ficado devidamente esclarecido. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Marco Rodrigues. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Rodrigues (PS), fez a sua declaração de voto, dizendo que tinha votado contra porque na sua opinião os munícipes já não tinham capacidade financeira para suportar mais aumentos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), fez a sua declaração de voto, dizendo que o BE sempre fora contra a concessão e esperava que o contrato fosse melhor negociado. -----

Aprovação da ata em minuta: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação da minuta da ata, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 25 votos a favor e 1 abstenção. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a falar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e trinta minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Jorge Manuel Pisca Lúcio, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do Presidente, em substituição. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário,



**Grupo Parlamentar na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

Anexo 4

Mocd n.º 1

Phut
Cleb
J

MOÇÃO

Data: 27 de Dezembro de 2012

N.º de Páginas: 2

Considerando que:

- 1- Em 10 de Dezembro de 1815, através de um Alvará, assinado no Rio de Janeiro por D. João VI, se concedia ao Cartaxo (então designado por "Cartacho") a independência administrativa, com a sua elevação á categoria de Vila;
- 2- Em consequência disso, faltam apenas 3 anos para que o Município do Cartaxo possa completar 200 anos de história contínua, como entidade administrativa, com personalidade, autonomia e reconhecimento próprios, no contexto regional e nacional, através de contributos inestimáveis de natureza individual e de características comunitárias;
- 3- Em 14 de novembro de 1994, o então Executivo Municipal aprovou a atribuição de Diplomas e Medalhas de Mérito Municipal a personalidades e instituições que prestem ou tenham prestado serviços relevantes ao concelho;
- 4- Ao longo destes anos, esta homenagem tenha sido feita sempre no dia 10 de Dezembro, por ocasião das comemorações da elevação do Cartaxo a concelho;
- 5- No ano de 2012, a Câmara Municipal do Cartaxo não celebrou, nem organizou, qualquer tipo de efeméride sobre esta data e este conjunto de pressupostos;



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

Pr
dent
J

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo vem – através desta Moção - apresentar as seguintes propostas, sujeitando-as a votação:

1. Expressar um veemente PROTESTO à actuação da Câmara Municipal do Cartaxo, pela não realização de qualquer cerimónia oficial ou qualquer distinção na recente passagem de mais um aniversário - em 2012 -sobre a elevação do Cartaxo á categoria de concelho;
2. Propor a criação imediata de um GRUPO DE TRABALHO, no seio da actual Assembleia Municipal, que deverá preparar as «Comemorações Oficiais do 2º Centenário da Elevação do Cartaxo a Concelho», com a prioridade imediata para a designação do Comissário da Organização do evento e a constituição da sua Comissão de Honra, onde - entre outras personalidades locais de reconhecidos méritos e contributos - possam constar, por exemplo, o Dr. Renato Campos, o Professor Helder Travado, o antigo ciclista Marco Chagas, o atleta Rui Silva, entre outros cidadãos a titulo individual, mas também onde se possam incluir todas as principais e mais representativas colectividades do nosso Município, desde as mais antigas em idade, como são as Bandas Filarmónicas, às agremiações desportivas mais recentes, às empresas locais onde se devem incluir a Rádio Cartaxo e o jornal "O Povo do Cartaxo", às instituições de natureza social, num acontecimento a decorrer ao longo de todo o ano de 2015 que demonstre a extraordinária memória, a solidariedade e a



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

Handwritten signature in blue ink.

comunhão de esforços, de uma comunidade local disponível para participar num esforço colectivo que é a nossa pátria e que se chama Portugal;

O Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo.

Intervenção

A Voz da Juventude do Concelho do Cartaxo

A JSD do Cartaxo vem por este meio dar a conhecer as preocupações dos jovens do concelho do Cartaxo, preocupações que se centram na actividade da autarquia no ano de 2013 que se avizinha muito difícil para os jovens no nosso Concelho. Para combater estes desafios onde as políticas de impacto real e de solidariedade inter-geracional terão que imperar na acção do município.

A nossa Autarquia não terá dinheiro para investir em infra-estruturas e terá que realizar outro tipo de políticas para conseguir estar à altura dos desafios, capacidade essa que o Partido Socialista e os seus dirigentes não tiveram, hipotecando assim o futuro dos jovens no nosso Concelho.

A JSD Cartaxo acredita que o investimento social é extremamente importante e deve estar ao serviço da população em geral, tendo em conta as devidas necessidades mais básicas dos jovens e dos idosos, neste momento particularmente difícil.

Este investimento na política social deve ser uma atitude séria e célere que deve consistir na captação de empresas e investimento privado, conseguindo assim aumentar as receitas fiscais da autarquia, criando assim mais postos de trabalho para o nosso concelho. Deverá, ainda, existir uma política de habitação criativa e atractiva que descrimine positivamente jovens casais e jovens em processo de emancipação. A atribuição de bolsas no ensino: primário, básico, secundário, superior e profissional. É essencial que o nosso concelho forme os seus jovens criando assim capital humano e valor acrescentado.

É urgente que o município invista, requalifique e dinamize os equipamentos sociais, como são exemplo a Quinta das Pratas e a Quinta de Santa Eulália, bem como os diversos jardins do Concelho.

É urgente que o município alerte e pressione a administração central para a requalificação dos espaços de ensino do concelho, em particular da Escola Secundária do Cartaxo, sem que seja necessário os candeeiros do Siza Vieira e pedras de mármore de um outro continente, como aconteceu nos projectos da festa do "Parque Escolar". Os jovens do concelho do Cartaxo merecem um espaço de ensino digno para a sua formação pessoal e académica, abdicando de ver a sua escola transformada num hotel ou em uma pousada de luxo.

JSD/CARTAXO

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012

O Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo.

Cartaxo, 27 de dezembro de 2012

interveio, Su: 3 Anexo 3

Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Senhor Presidente da Câmara; Senhores Vereadores; Senhores Deputados da Assembleia; Comunicação Social; minhas Senhoras e meus Senhores.

Ao ter conhecimento do Projecto Lei nº 320/12/2ª, datado de 28 de novembro passado, apresentado pelo Grupo Parlamentar PSD/CDS, sobre a reorganização administrativa das freguesias, não pude nem posso deixar de manifestar a minha opinião sobre o mesmo.

Sempre defendi a não extinção ou agregação de freguesias e ao analisar o anexo do já citado Projecto Lei com a indicação das agregações a realizar, deparei-me no que toca à Freguesia do Cartaxo com Vale da Pinta, que a sede indicada foi Vale da Pinta.

Fiquei incrédulo com a decisão, apesar desta não ser definitiva, no entanto não podia de forma alguma ficar conformado e resolvi enviar no dia 03 do corrente mês de dezembro à Senhora Presidente da Assembleia da República, o seguinte Comunicado com o pedido para que fosse distribuído por todos os Grupos Parlamentares e que passo a citar:

“A UTRAT – Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território depois de ter entendido e admitido que os lugares urbanos de Cartaxo e Vila Chã de Ourique não são contíguos, pois não há uma continuidade evidente entre as respectivas malhas urbanas e existe uma área agrícola que separa os dois territórios, concluiu que de acordo com o disposto no art.º 5.º n.º 2 da Lei n.º 22/2012, todas as freguesias situadas no território do Município do Cartaxo devem ser consideradas, para efeitos de aplicação do disposto no art.º 6.º n.º 1 al. C) do mesmo diploma como Freguesias não situadas em lugar urbano.

Assim, em última análise conclui-se que no território do Município do Cartaxo deverá alcançar-se uma redução de duas freguesias.

Neste sentido, a UTRAT propôs a agregação das freguesias do Cartaxo e de Vale da Pinta, numa freguesia designada “ União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta.

Na fundação desta proposta a UTRAT considerou que na freguesia do Cartaxo está situada a sede do Município e, de acordo com o art.º 8.º alínea a) da Lei n.º 22/2012, a sede do município deve ser preferencialmente considerada como polo de atracção das freguesias que lhe são contíguas.

Em termos legais refere o art.º 8.º da Lei n.º 22/2012 que as entidades que emitam pronúncia ou parecer sobre a reorganização administrativa do

território das freguesias ao abrigo da presente lei consideram as seguintes orientações meramente indicativas: As freguesias com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado, um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos devem ser consideradas, no quadro da prestação de serviços públicos de proximidade, como preferenciais polos de atração das freguesias contíguas, sem prejuízo da consagração de soluções diferenciadas em função de razões de natureza histórica, cultural, social ou outras;

Ou seja, no caso concreto foi a freguesia do Cartaxo considerada como freguesia com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado, um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos, o que parece ser uma evidência.

Assim e com base na proposta concreta de reorganização administrativa do território referente ao Município do Cartaxo, o PSD e o CDS apresentaram um **projecto de lei através do qual estabelece o regime jurídico da agregação das freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta.**

Este projecto de lei consagra, em tudo, as linhas orientadoras definidas na Lei n.º 22/2012, com uma excepção – a sede da “ União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta “, que segundo este projecto de lei se deve situar em Vale da Pinta.

Esta indicação da sede em Vale da Pinta contraria todas as orientações contidas na lei n.º 22/2012, designadamente:

- Não tem em consideração o índice de desenvolvimento económico e social mais elevado que fundamenta a agregação mas que não serviu para definir a sede;
- Não tem em consideração a freguesia com maior número de habitantes, critério que fundamenta a agregação e não acompanha o fundamento para a fixação da sede;
- Não tem em consideração uma maior concentração de equipamentos coletivos no quadro da prestação de serviços públicos de proximidade, factor que pesou na agregação mas que foi ignorado para a fixação da sede.

Este projecto de lei estabelece no art.º 5.º que no prazo de 90 dias após a instalação dos órgãos que resultem das eleições gerais das autarquias locais de 2013, a assembleia de freguesia **delibera a localização da sede e esta deve ser comunicada à Direcção Geral das Autarquias Locais.**

Estabelece ainda que na **ausência de deliberação ou de comunicação antes referidas e enquanto estas não se realizarem, a localização da sede da freguesia é a constante da coluna E do anexo I ao projecto de lei.**

Ou seja, em termos práticos, temos que:

- Antes de qualquer deliberação da assembleia de freguesia, está estabelecido que, logo a seguir às eleições autárquicas de 2013, a sede da União das freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta é em Vale da Pinta.
- Esta sede em Vale da Pinta pode estar instalada durante período de 90 dias – 3 meses – período máximo que a assembleia de freguesia dispõe para deliberar sobre a localização da sede da nova freguesia.

- Por outro lado a sede em Vale da Pinta torna-se definitiva se a assembleia de freguesia não deliberar, no prazo de 90 dias sobre a localização da sede da nova freguesia.

- Caso a assembleia venha a deliberar sobre a sede, esta pode fixar-se em Vale da Pinta, como pode ser fixada no Cartaxo.

Mudar a sede da junta de freguesia do Cartaxo para Vale da Pinta de imediato às eleições autárquicas de 2013 para nela realizar uma assembleia de freguesia para definir a sede da nova freguesia, que de acordo com os critérios legais, se bem que meramente indicativos, deve fixar-se no Cartaxo é, no mínimo bizarro.”

Este foi o Comunicado que enviei para a Assembleia da República.

Quero dizer ainda que tenho muito respeito, consideração e amizade, pelos autarcas de Vale da Pinta e em especial pela sua população.

Porém, pretendo demonstrar aqui a incoerência e contradição desta decisão, que vai contra os critérios estabelecidos na Lei 22/2012, que lhe serviu de base, contra a lógica por detrás do parecer da Unidade Técnica e também não encontrei paralelo, em 308 freguesias situadas na sede de Concelho por todo o País, sendo o Cartaxo a única em que a sede é deslocada para a periferia.

Tenho de dizer que esta decisão é sem sombra de dúvida uma discriminação injustificada, pelo Grupo Parlamentar do PSD/CDS, à Freguesia e população do Cartaxo.

Espero que até à entrada em vigor da Lei, haja sensatez na correcção desta injustiça.

O PRESIDENTE DA FREGUESIA DO CARTAXO

MANUEL LUÍS SALGUEIRO

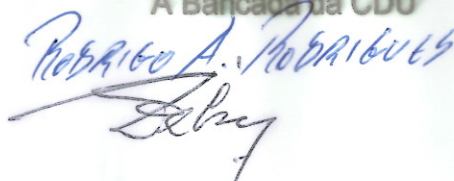
PONTO 1- Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal

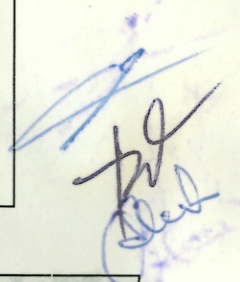
Em relação a esta parte, pouca volta há a dar-lhe, visto que existe uma lei dos compromissos que reduz ou retira a atividade da Câmara Municipal. Mas nunca é de mais lembrar que a CDU, nos mandatos anteriores, sempre alertou e discordou com a forma como os executivos do PS foram gastando os dinheiros dos munícipes, em obras de fachada para inglês ver, sem qualquer benefício para o concelho. Exemplo disto são os casos: da zona industrial do Casal Branco; da zona industrial do Falcão; da regeneração do centro da cidade com a construção do parque subterrâneo, obra não essencial na nossa opinião, acompanhada de uma hipotética zona de entretenimento, de frente para a praça de touros, da qual não se prevê nenhuma utilização/dinamização e que mais parece uma cavalariça; do encerramento da Estrada Nacional n.º 3; da construção da parada e da destruição do jardim em frente à Câmara Municipal. Com muito menos despesa ter-se-ia renovado o jardim já existente, beneficiando assim os munícipes.

Mais uma vez o tempo deu razão aos avisos da CDU, que sempre chamou a atenção para as consequências de adotar a política do "quem vier depois de mim, que feche a porta". E agora, temos ao nossa troika municipal (PAEL), que nos obrigará a pagar mais impostos municipais, para além dos já exigidos pela troika do governo central.

E os Portugueses a pagar..., até ver.

A Bancada da CDU

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto A. Rodrigues', with a stylized flourish underneath.

**Deputados na
Assembleia Municipal do Cartaxo****DECLARAÇÃO DE VOTO**

Data: 27 de Dezembro de 2012

N.º de Páginas: 8

Assunto:

Assembleia Municipal do Cartaxo:
Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013

Pela primeira vez, na história do Município do Cartaxo, a Assembleia Municipal do Cartaxo é chamada a discutir e votar as Grandes Opções do Plano e Orçamento **desde que o Executivo Municipal - e a maioria política do PS que o suporta - reconheceram e solicitaram a ajuda exterior - através do Governo - para assinar a adesão ao PAEL ("Programa de Apoio á Economia Local") e para também ainda reconhecer, com vários anos de atraso, que a sua situação financeira era tão ruínosa que necessitava de recorrer ao instrumento último de sobrevivência estrutural, que é o mecanismo que a Lei das Finanças Locais disponibiliza através do Reequilíbrio Financeiro.**

Cada uma destas opções representa encargos financeiros para o futuro próximo de 20 anos e que só podem responsabilizar uma única força política no concelho, aquela que ao longo de quase 40 anos dirigiu os destinos políticos - e por consequência - também as opções de despesa no concelho do Cartaxo: o Partido Socialista.

Nestes últimos anos, a governação local do PS no Município do Cartaxo desperdiçou **oportunidades atrás de oportunidades.** A título de exemplo, recordam-se:

- Esgotou a sua capacidade de endividamento junto das instituições financeiras;
- Beneficiou de um empréstimo extraordinário, viabilizado pelo Tribunal de Contas, no montante de 13 milhões de euros;
- Solicitou a adesão a um programa de Saneamento Financeiro para pagar dívidas aos fornecedores, que não serviu para nada;



Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo

- Concessionou as águas e o saneamento Municipais a uma empresa ("Cartágua") da qual recebeu até ao momento (e desbaratou) mais de 8 milhões de euros;
- Prometeu concretizar investimentos com o apoio de fundos comunitários (QREN) como nunca se tinha visto no concelho e o resultado mais visível é o Parque Central do Cartaxo ou a «União dos Jardins» completamente deserto, atávico e sem qualquer compromisso com o desenvolvimento da centralidade da cidade;
- Tornou-se num dos Municípios de referência negativa no contexto nacional para demonstrar o atraso no pagamento médio (e no desrespeito) aos seus fornecedores;

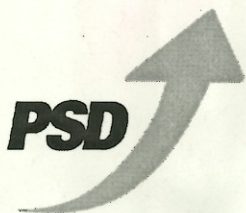
Esta é, portanto, uma derradeira oportunidade para verificar qual o rumo que este executivo Municipal deseja imprimir aos destinos das contas Municipais e ao desígnio de desenvolver e modernizar o concelho do Cartaxo.

Por isso, depois de analisar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, há algumas orientações que vale a pena salientar, porque elas ilustram na globalidade qual é a abordagem que esta maioria pretende fazer aos problemas que gradualmente, e de ano para ano, temos vindo a constatar.

Vejamos alguns exemplos:

2006... Ainda com Pedro Ribeiro!

- O Orçamento continha a ilusão da Câmara Municipal vir a receber Fundos Comunitários e a beneficiar de Contratos-Programa para Investimento Municipal. Total: 13 Milhões de Euros;
- Alguns Projectos estruturantes que vinham do passado ficavam adiados para 2007 e 2008:
 - a) "Pavilhão Municipal do Desporto e do Lazer" com a esmagadora maioria do financiamento previsto para 2007 e 2008 (1.250.000 Euros).



Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo

- b) **“Escola de Negócios do Vale do Tejo”** com a esmagadora maioria do financiamento previsto para 2007 e 2008 (cerca de 1.700.000 Euros).
- c) **“Nova Biblioteca Municipal”** com a esmagadora maioria do financiamento previsto para 2007 e 2008 (1.880.000 Euros).
- Os novos projectos e as novas promessas, todas elas por cumprir... Na área da Saúde, o **“Alargamento do Centro de Saúde do Cartaxo”** não têm qualquer avanço. Mais ilusão!...
 - Assistiu-se ao aumento do prazo médio de pagamento aos fornecedores, ao aumento das dívidas e ao esgotar a capacidade de pagamento aos fornecedores;
 - O aumento progressivo dos Juros da Dívida que quase duplicam;
 - Apesar de constantemente falados o **“Parque de Negócios do Casal Branco” (em Pontével)** e o **“Parque de Negócios do Falcão”** não avançaram. Resultado: a actividade económica no concelho do Cartaxo sem perspectivas futuras, a curto ou a médio prazo, para a instalação de novas empresas e, por conseguinte, na criação de mais emprego e geração de riqueza;

2007... Também com Pedro Ribeiro!

- Em 2007 é prevista a alienação de um terreno à Rumo 2020 E.M. por 3 Milhões de Euros, propõe-se a antecipação de receitas da EDP no valor de 7 Milhões de Euros e admite-se vir a vender o terreno do **“Campo da Feira”** por cerca de 5 Milhões de Euros. Total: 15 milhões de Euros.
- Os Protocolos deixam de ser assinados em Março. Com o atraso nos seus pagamentos, os Protocolos começam a tornar-se ingovernáveis para as Colectividades;
- As Grandes Opções do Plano e Orçamento são **“chumbadas”** pela primeira vez, em 30 anos. Os argumentos do ex-Vice-Presidente coincidem em boa parte com os da oposição;



Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo

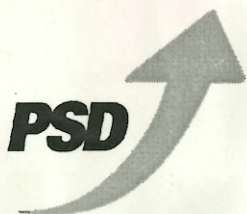
2008... Com a saída de Pedro Ribeiro...

- O Município do Cartaxo abandona o Projecto “Águas do Ribatejo” no âmbito da CULT;
- O estrangulamento financeiro da Câmara Municipal do Cartaxo é evidente. O “Rigor e a Ambição” revelam-se como *slogans*. Os Fornecedores pagam a crise municipal!
- O tempo para a Consolidação Orçamental esgotou-se... A Câmara Municipal do Cartaxo vai ter de recorrer ao Saneamento Financeiro. A Execução Orçamental cai para cerca de 60%...
- Mesmo com uma Revisão do Quadro de Pessoal as despesas com Pessoal aumentam;
- A Despesa Corrente não é estancada e a Receitas Corrente não acompanha o ritmo;

Contém um conjunto de outras Despesas com as quais não podemos concordar:

DESCRIÇÃO	EUROS
Comunicações	263.641,
Estudos, Pareceres, Projectos Consultadoria	546.534,
Publicidade	340.560,
Trabalhos Especializados	1.354.050,
Outros Serviços	755.264,
TOTAL	3.260.049,

- Propostas para reduzir Despesa que nunca foram aceites... Uma Câmara Municipal sem preocupações em gastar na Propaganda e na Publicidade;



Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo

De acordo com estes números, a Câmara Municipal do Cartaxo – em 2008 - já quase gasta 1.000 Euros por dia em “Publicidade”:

Rubricas	Orçamento 2008	Orçamento 2007	Orçamento 2006	Orçamento 2005	Orçamento 2004
Total	340.560,	237.350,	305.465	364.250	179.600

Fonte: Planos e Orçamentos da Câmara Municipal do Cartaxo

- Juros e Encargos Financeiros... Sempre a aumentar...

A rápida evolução dos Juros e Encargos Financeiros, pagos ou a pagar às instituições financeiras, a saber:

Juros e outros encargos financeiros de 2006	566.681,00 Euros
Juros e outros encargos financeiros de 2007	879.900,00 Euros
Juros e outros encargos financeiros de 2008	1.042.198,00 Euros

- Avança-se para novas alienações... A Concessão das Águas e do Saneamento e a «Venda de Bens de Investimento – Terrenos (campo da feira, Parque de “Todos os Santos e os lotes do parque empresarial do “Casal Branco”, etc.)», no valor de 19,7 Milhões de Euros, representam metade do Orçamento Municipal (49,6%).

2009...

- A receita artificial da concessão das Águas e do Saneamento. O empolamento dos Orçamentos mantém-se...



Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo

- Um orçamento eleitoralista, com obras que a Câmara não tem dinheiro para realizar, dado que não pode contrair mais empréstimo de médio e longo prazo (só ao fim de cinco anos). São disso exemplo:
 - Estação Intermodal de Transportes do Cartaxo (1.460.000 euros);
 - Valada XXI (2.414.286 euros).

2010... Cartaxo SEM Rumo...

Na nossa avaliação (PSD), partimos da base de que os documentos previsionais para o próximo ano deveria ter em consideração:

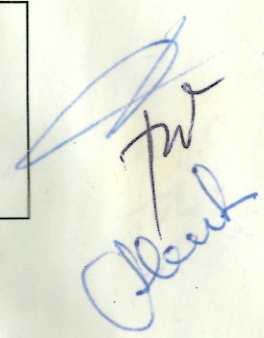
- a) A evolução da situação financeira reportada ao final do 1.º semestre/2009 (Informação Financeira Semestral e parecer do ROC);
- b) A situação financeira a 30 de Novembro de 2009 (presente no Relatório Síntese da Actividade Municipal e Situação Financeira); e
- c) As previsões constantes do Plano de Saneamento Financeiro, uma vez que o Município se encontra em situação de DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

Entre 2010 e 2013, nada mudou... O Plano para o Reequilíbrio Financeiro não tem compatibilidade com a presente proposta de Orçamento Municipal...

2013...

Estamos convictos de que a adesão ao PAEL e ao REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, com base nos números que foram fornecidos às autoridades competentes não são suficientes para resolver o desequilíbrio nas contas do Município do Cartaxo...

Um Plano e Orçamento para 72 milhões de euros?



As Receitas garantidas:

- 43,5 milhões de euros (em resultado da adesão as PAEL e ao Reequilíbrio Financeiro)

Aos quais acrescem...

- Cerca de 16 milhões de euros (assumidas e reconhecidas pelo Município do Cartaxo ao pedir a intervenção para Reequilíbrio Financeiro)

Todavia, ainda faltam 12 milhões de euros.....

Apesar da receita arrecadada em anos anteriores – e previsivelmente em 2013 – ter como limiar máximo **16,0 milhões de euros** o Executivo Socialista acredita que fará muito melhor do que isto...

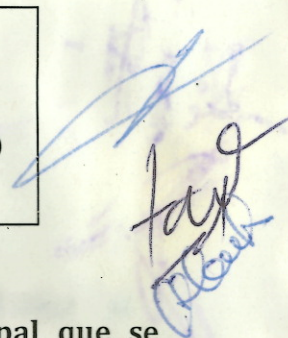
Por isso, tudo o que respeita ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) revela-se inconsistente.... De facto, a grande fatia da Despesa está distribuída pelo pagamento a Fornecedores, aos Bancos e Instituições Financeiras, e para recuperar o atraso que se regista nas Actividades Mais Relevantes (AMR)...

Por exemplo?

Há Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia que ainda têm pagamentos por concretizar desde 2008... (É verdade! Estamos a falar de Protocolos ainda do anterior mandato autárquico...)!

Dáí que:

Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo



- Há um conjunto significativo de Investimento de natureza municipal que se encontra fora deste Orçamento porque entretanto deixou de ser opção (o “Pavilhão de Desporto Municipal” é disso exemplo)
- Ou porque o Município não tem capacidade financeira para assegurar a sua viabilização (“Valada XXI”, a “ETAR de Casais Lagartos e Vale da Pedra” ou o “Centro Escolar de Pontével”);
- E, ainda, projectos nos quais não acredita e para os quais não destina verbas significativas de investimento (como sucede com o “Parque de Negócios do Casal Branco” com uma estimativa orçamental de investimento de 143 mil euros para 2013. De caminho, as empresas locais saem para outros Municípios e as que foram prometidas instalar-se no Cartaxo não aparecem...
- O presente Orçamento é um labirinto de desresponsabilização política em relação aos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia;
- E Protocolos com as Colectividades locais deixou de ser um empenho do Município para passar a ser uma actividade que apenas depende do voluntarismo e do associativismo...

CONCLUSÃO:

Por todas as razões atrás expostas, os Deputados do PSD eleitos para a Assembleia Municipal do Cartaxo **votam contra** a presente proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, apresentados para 2013.

Finalmente, os Deputados do PSD deixam igualmente manifestada nesta posição que o Estatuto do Direito de Oposição (artigo 5, nº 3) **FOI CUMPRIDO pelo executivo da Câmara Municipal do Cartaxo**, liderado pelo Partido Socialista.

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

Auxo 6
[Handwritten signature]

Recomendação JSD Cartaxo

Grandes Opções do Plano / Orçamento 2013

Consciente das dificuldades de tesouraria que o município atravessa, a JSD Cartaxo vem por este meio dar o seu contributo para as Grandes Opções do Plano / Orçamento 2013.

Tendo como fonte e base de estudo o Orçamento Anual referente a 2013, a Comissão Política da JSD Cartaxo considera que, independentemente dos tempos difíceis que o município vive, o Executivo tem a obrigação de corresponder, mesmo que dentro das suas limitações, às necessidades e problemas que afectam os munícipes.

É necessário conseguir fazer mais com menos. Acreditamos que tal é possível desde que se adopte uma postura de rigor e responsabilidade, conciliada com uma atitude incessante de procurar fazer cada vez mais e melhor, independentemente dos desafios colocados.

É tendo em conta esta postura de responsabilidade e consciência que foram criadas as propostas que serão apresentadas neste documento.

Através da análise ao Orçamento de 2013, consideramos pertinente que se promova uma maior eficiência da atribuição de verbas, particularmente nos apoios dados à Educação, pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social.

Consideramos também que é possível, através da alocação de verbas classificadas economicamente de despesa, canalizá-las para outros sectores, nomeadamente e tendo em conta as nossas propostas, para apoios de Educação, os quais consideramos insuficientes.



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

Apresenta-se em seguida estas despesas:

- Munições, explosivos e artifícios (02/020103) de **4.513,00€;**
- Prémios, condecorações e ofertas (0102/020115) de **4.103,00€;**
- Prémios, condecorações e ofertas (02/020115) de **79.085,00€;**
- Prémios, condecorações e ofertas (06/020115) de **8.522,00€**

Nota: Temos plena consciência que os valores inscritos nestas rubricas representam não só despesa como também representam dívida, transitada de outros orçamentos. Não sabemos o valor da dívida certa, camuflada nestas rubricas por não termos acesso aos valores da mesma.

O acumulado desta despesa corresponde a **96.223,00€**, consideramos que este valor pode ser reduzido, dando assim espaço ao aumento das rubricas de acção social para a educação e para a criação de bolsas para o Ensino Superior.

Salienta-se ainda que parte da responsabilidade destes gastos, encontram-se nas *Divisões de Desenvolvimento Social e na de Apoio à Gestão*.

É possível pois, através da redução da despesa destas actividades, executar e por em prática as propostas que apresentaremos em seguida.

Assim, e através do deputado eleito, Gonçalo Gaspar, a JSD Cartaxo apresenta as seguintes propostas:

1) A criação de um programa de troca de livros no ensino básico e secundário, de forma a reduzir os encargos das famílias.

Observação: Esta proposta não representa nenhum encargo financeiro adicional ao Município.

2) Aumento da rubrica de Acção Social para a aquisição de livros escolares de 6110,00€ (valor de 2012) para aproximadamente 7.216,73€.

Observação: Se por ventura este valor não for inteiramente completado, deve o executivo providenciar a aquisição de livros para a biblioteca municipal.

3) Disponibilização de 7.216,73€ da despesa supérflua acima descrita, para a criação de bolsas de estudo para o Ensino Superior, sejam elas de mérito ou cariz social.

Observação: Se a procura não atingir estes valores, deverá então utilizar-se esta verba sob forma de acção social indirecta, seja na comparticipação de aquisição de livros, habitação, etc.

4) Promoção de entendimentos e protocolos com instituições de ensino superior públicas, particulares e estatais não públicas, de forma a promover entre outros aspectos uma bonificação na propina anual.

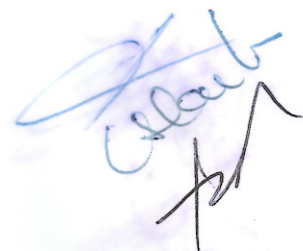
Conclusão: A Comissão Política da JSD do Cartaxo pede a todos os deputados da Assembleia Municipal que considerem e tomem como uma recomendação esta proposta, para que numa futura rectificação do Orçamento, que, invariavelmente, terá que acontecer, introduzam esta recomendação no Orçamento para que estas verbas estejam disponíveis o mais breve possível.

Estamos a propor que se retire cerca de 15% das despesas acima descritas e que representa cerca de 0,02% da despesa total do Orçamento 2013, porque a "Educação é a alavanca do Desenvolvimento".

JSD/CARTAXO

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012

O Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo.



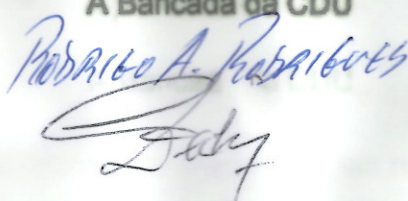
PONTO 2- Grandes opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município do Cartaxo para o ano de 2013

Em relação ao orçamento apresentado por este executivo, parece-nos mais razoável reconhecermos que são as Juntas de Freguesia, uma vez que a relação de proximidade e um fator importante no sucesso da Governação Local, que só com a delegação poderia ser de outra forma, dadas as atuais dificuldades. Não poderíamos, no entanto, deixar de frisar que poderia ser ainda mais criterioso, no sentido de aproveitar a participação da oposição na elaboração de estratégias de maximização das verbas municipais. Teria sido mais abrangente e iluminado. Tal não aconteceu, o que é de lamentar.

Pudemos então questionar, será este um orçamento do Executivo Camarário, ou apenas do Partido Socialista? **VOTAMOS CONTRA** as).

Isso não basta para justificar o nosso VOTO CONTRA, basta não sabermos

A Bancada da CDU



A Bancada da CDU

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012
Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012

Handwritten signature and initials in blue ink.

PONTO 3 a 10- Delegação de competências nas Juntas de Freguesia

[Faded text lines]

Em relação ao orçamento apresentado por este executivo, parece-nos mais razoável reconhecermos que são as Juntas de Freguesia, uma vez que a relação de ou consciencioso do que os anteriores, demasiado exagerados ou loucos. Também não proximidade é um fator importante no sucesso da Governação Local, que só com a delegação poderia ser de ou, a forma, dadr as atuais dificuldades. Não poderíamos, no entanto, deixar de competências, possam dar resposta, em geral, muito mais eficiente e mais rápida. Mas, de frisar que poderia ser cada mais criterioso, no sentido de aproveitar a participação da mais uma vez, se espera que a Assembleia Municipal vote a delegação de competências das oposição na elaboração de estratégias de maximização das verbas municipais. Tera sido Juntas de freguesias, sem plena consciência dos resultados da aplicação das competências atribuídas em anos anteriores (falta envio do relatório dos protocolos por parte das Juntas de Freguesias, falta de registos de cedências de materiais não protocolados, falta de feedback das ações de fiscalização da boa aplicação das verbas).

Se isto não bastar para justificar o nosso VOTO CONTRA, basta não sabermos quantas e quais as freguesias serão agregadas, após a aplicação da decisão da Comissão técnica.

A Bancada da CDU
Handwritten signature: RODRIGO A. RODRIGUES
Handwritten signature: [illegible]
A Bancada da CDU

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012
Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PONTO 11- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para assinatura do contrato de aquisição de serviços de preparação de projeto de delimitação da área urbana e respetivo projeto de operação de reabilitação urbana.

Na informação da Divisão de Finanças temos três pontos que nos fizeram alertar e Reconhecemos que são as Juntas de Freguesia, uma vez que a relação de proximidade de voto, porquê estaríamos a incorrer em incumprimento declarado de lei.

SERU – Sociedade de Reabilitação Urbana, sendo de respetiva informação de notificação

mas uma vez por parte desta Divisão, não há que a assunção deste compromisso. Embora saibamos que esta não é uma matéria que depende diretamente da CM, aproveitamos este ponto para lembrar, mais uma vez, também da necessidade premente de recuperação dos edifícios degradados do centro da cidade.

Após estas considerações, **VOTAMOS A FAVOR** da autorização proposta neste ponto.

de acordo com a Lei N.º 8/2012 de 2012, os compromissos assumidos não podem. Se isto não bastar para justificar o nosso VOTO CONTRA, basta não sabermos ultrapassar os fundos disponíveis. Nesta data não existem fundos disponíveis para quantas e quais as freguesias serão agregadas, após a aplicação da decisão da Comissão e assunção deste compromisso.

A Bancada da CDU
[Handwritten signature: RODRIGO A. RODRIGUES]
[Handwritten signature]

A Bancada da CDU

PONTO 12- Delegação de competências na Junta de Freguesia de Pontével para fornecimento de refeições escolares.

Na informação da Divisão de Finanças lemos três pontos que nos fizeram alterar a orientação de voto, porquanto estaríamos a incorrer em incumprimento declarado da lei.

Em relação a esta matéria temos a dizer que, pensamos que a população do Cartaxo

• não se verifica a necessidade da emissão da respetiva informação de cabimento por parte desta Divisão, uma vez que a assunção desta despesa apenas tem reflexos financeiros no decorrer do ano de 2013;

• em casos análogos, foi emitida uma declaração pelo Sr. Presidente na qual assume a inscrição dos valores em causa no orçamento a vigorar no ano seguinte;

• a assunção deste compromisso é da competência da Assembleia Municipal;

• de acordo com a Lei N.º 8/2012 de 2012, os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis. Nesta data não existem fundos disponíveis para a assunção deste compromisso.

VOTAMOS CONTRA o contrato adicional.

Temos conhecimento que o serviço prestado pela Junta de Freguesia de Pontével no tocante ao fornecimento das refeições é exemplar, mas pelo exposto VOTAMOS CONTRA a proposta de delegação destas competências.

A Bancada da CDU

A Bancada da CDU
Roberto A. Rodrigues
Sérgio

PONTO 13- Contrato adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição e Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo

Na informação da Divisão de Finanças temos três pontos que nos fizeram alterar a orientação de voto, porquanto estaríamos a incorrer em incumprimento declarado da lei.

Em relação a esta matéria temos a dizer que, pensamos que a população do Cartaxo não deveria ser mais uma vez prejudicada pelos maus negócios que o Executivo da Câmara faz.

por parte desta Divisão, uma vez que a assunção desta despesa apenas tem reflexos financeiros no decorrer do ano de 2013;

Esta alteração ao contrato reflete um novo aumento do valor do tarifário da água, nos casos análogos, foi uma declaração pelo Sr. Presidente no sentido de sobrecarregar ainda mais a situação económica dos munícipes do Cartaxo.

a inscrição dos valores e o seu impacto no orçamento a vigiar no ano seguinte;

Razão tinha a CDU quando alertou, por várias vezes, para os riscos da concessão deste bem essencial e de todos. O Executivo tentou vender gato por lebre, embora a Cartágua já contasse com a facilidade de adicionar contratos, sempre que lhes conviesse.

a assunção deste compromisso
VOTAMOS CONTRA o contrato adicional.

Temos conhecimento que o serviço prestado pela Junta de Freguesia de Penével no âmbito do fornecimento das refeições é exemplar, mas pelo exposto **VOTAMOS CONTRA** a delegação destas competências.

A Bancada da CDU

Roberto A. Rodrigues
Liliana

Cartaxo, 27 de Dezembro de 2012